

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 2.078, DE 2025

Inscreve o nome do Beato Padre Donizetti Tavares de Lima no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria

Autor: Deputado JONAS DONIZETTE

Relatora: Deputada BIA KICIS

I – RELATÓRIO

Chega para exame desta Comissão o Projeto de Lei nº 2.078, de 2025, de autoria do Deputado Jonas Donizette, que “Inscreve o nome do Beato Padre Donizetti Tavares de Lima no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria”.

A proposição foi distribuída as Comissões de Cultura (CCULT), para apreciação conclusiva de mérito e Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), para o exame da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Ao fim do prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto, nesta Comissão.

É o relatório.



II - VOTO DA RELATORA

O presente projeto visa o reconhecimento do Beato Padre Donizetti, que nasceu no atual município de Cássia, no estado de Minas Gerais, no dia 3 de janeiro de 1882, sendo filho de Tristão Tavares de Lima e Francisca Cândida Tavares de Lima. Teve oito irmãos, todos com nomes em homenagem a músicos, e "Donizetti" foi o nome escolhido em homenagem ao músico italiano Gaetano Donizetti. Aos quatro anos, Donizetti e sua família se mudaram para Franca, no interior de São Paulo, onde cursou o primário e começou a aprender música. Donizetti pediu ao seu pai para ingressar no seminário; porém sua família estava em condição financeira muito precária na época, e, portanto, seu pai decidiu que antes ele devia ajudá-los a se estabelecerem financeiramente, o que ele fez. Sua família não enriqueceu, mas se estabilizou, e aos 18 anos voltou a fazer o mesmo pedido e com o consentimento do pai, entrou para o seminário, recebendo a imagem de Nossa Senhora Aparecida com manto de seda branco como presente de sua mãe.

Acabou destacando-se pelo trabalho pastoral intenso, trabalhando o evangelho com ênfase na questão social, como na defesa dos pobres e dos trabalhadores vítimas da exploração.

Fundou no Município de Tambaú diversas entidades, como o asilo São Vicente de Paulo, a Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Tambaú, além da Congregação Mariana, a Irmandade das Filhas de Maria e o Círculo Operário Tambauense.

Padre Donizetti morreu no dia 16 de junho de 1961, às 11h15, aos 79 anos, sentado na sua cadeira, em Tambaú. Milhares de romeiros, peregrinos, paroquianos, foram ao seu enterro. A causa de sua morte foi insuficiência cardíaca. A abertura do processo de beatificação foi solicitada através da Câmara Municipal de Tambaú juntamente à Diocese de São João da Boa Vista em maio de 1991, sendo oficialmente aberto no dia 21 de fevereiro de 1992.



Em 2 de dezembro de 1996 a Congregação para as Causas dos Santos, no Vaticano, deu ao Pe. Donizetti o título de Servo de Deus, e em 1997 a Diocese de São João da Boa Vista constituiu o primeiro tribunal para trabalhar na beatificação.

No dia 10 de outubro de 2017 a Congregação para as Causas dos Santos, através dos cardeais, bispos e teólogos do Vaticano, declarou Padre Donizetti como venerável, sendo assim, reconheceu que o Servo de Deus Padre Donizetti viveu em grau heroico as virtudes da fé cristã, uma etapa de fundamental importância no processo de beatificação.

Portanto, a inscrição do nome do Beato Padre Donizetti, no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria representará o devido reconhecimento desta Casa à vida desse Servo de Deus.

Diante do exposto, nosso voto é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 2.078, de 2025.

Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputada BIA KICIS
Relatora

